



Assunto: Novos Regulamentos de funcionamento da Creche e Jardim de Infância 1.º de maio, para a valência Creche e para a valência Jardim de Infância

Proposta N° 2022-292-DRH

Declara-se para os efeitos previstos no art.º 34º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio, que aprova o Regime da Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, que o Município de Almada não tem trabalhadores em situação de requalificação ou valorização profissional.